



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

EDITAL

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Dr. JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que esta Câmara Municipal, na sua primeira reunião de 22 de outubro de 2021, deliberou delegar, com a faculdade de subdelegar, no Presidente da Câmara Municipal, as seguintes competências próprias:

PRIMEIRA: As contempladas no artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com exceção das matérias previstas nas alíneas a), b), c), e), i), j), k), m), n), o), p), s), u), z), aa), hh), oo), vv), aaa), e ccc);

SEGUNDA: As contempladas no artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com exceção das matérias previstas na alínea a).

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet do Município.

Paços do Município de Mourão, 25 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

João Filipe Cardoso Fernandes Fortes